



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 1 de Fevereiro corrente, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras que seguidamente se indica:

PLANO ANUAL DE FEIRAS ANO 2017

	Periodicidade	Dia(s) da Semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h – 20h	7h – 18h	CMVC *
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 – 19h		CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 – 19h		CMVC

* No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.

Feriados Nacionais e Municipais:

Fevereiro: Dia 28 (Terça-feira – Carnaval) – não se realiza o mercado;

Abril: Dia 14 (Sexta-feira Santa) – mantém-se a realização da feira e mercado;

Agosto: Dia 15 (terça-feira) não se realiza o mercado;

Dezembro: Dia 1 (sexta-feira) mantém-se a realização do mercado e da feira;

Dezembro: Dia 8 (sexta-feira) mantém-se a realização do mercado e da feira.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,